



LEI N.º - 881 -

DATA: 28 de junho de 1.999.

SÚMULA: Denominando de “GERCINO DUARTE DE AGUIAR”, o Posto de Saúde, no Bairro Caieiras.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e, eu, o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de “GERCINO DUARTE DE AGUIAR”, o Posto de Saúde em construção no Bairro Caieiras, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 28 de junho de 1.999.

EVERSON AMBRÓSIO KRAVETZ
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 285 CMG de 06.05.99
Of. nº 120/99 - 18.06.99